



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 2523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 178, de 19 de julho de 2021** - Dispõe sobre alteração do decreto nº134/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 002, de 19 de julho de 2021** - Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para exercer suas funções na Secretaria de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria N.º 003, de 19 de julho de 2021** - Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para exercer suas funções na Secretaria de Saúde e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO n.º 178, de 19 de julho de 2021.

“Dispõe sobre alteração do decreto n.º134/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibicoara;

CONSIDERANDO as indicações de novos membros dos Poder Executivo e Órgãos Municipais.

DECRETA:

ART. 1º – Fica alterado o Decreto Municipal de n.º 134/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibicoara, Estado da Bahia, passando a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: NILSON GOMES QUEIROZ

Suplente: EUZENÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DENISE SILVA SOARES DE OLIVEIRA

Suplente: SUZETE SOUZA FERREIRA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Titular: OTACIANO SANTOS

Suplente: CRISTIANO SOUZA RODRIGUES

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

1. UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS – RETAGUARDA

Titular: ALMIRA SOUZA SILVA

Suplente: FRANCIELE DE ARAÚJO GAMA

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1. TRABALHADORES REPRESENTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Titular: HUGO PASCOAL SANTOS RIBEIRO

Suplente: LAUREN MARY RAMOS

2. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: FONSIVALDO ALMEIDA NOVAIS

Suplente: MARIA ILDA SANTOS ALVES

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

1. IGREJA CATÓLICA

Titular: IVONE MARTINS XAVIER

Suplente: VERA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



2. IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Titular: JOAN DA SILVA PRAXEDES

Suplente: MARLÚCIO PIRES OLIVEIRA

3. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DE IBICOARA

Titular: REGIANE ALVES DA SILVA

Suplente: ELICARLOS LUZ AGUIAR

4. SINDICATO DOS PROFESSORES

Titular: JOÃO CÉLIO PESSOA DA CRUZ

Suplente: ROBSON OLIVEIRA NOVAIS

5. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: RENILDO ROCHA VIEIRA

Suplente: CLEIDENETE SILVA AGUIAR PURIFICAÇÃO

6. ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E CONDUTORES DE IBICOARA (ACVIB)

Titular: EUNÁPIO OLIVEIRA SOUZA

Suplente: WARLEY DANTAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de julho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA n.º 002, de 19 de julho de 2021.

“Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para exercer suas funções na Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, a Sr^a **Euzenália de Oliveira Santos**, matrícula nº 003477, inscrita no CPF/MF sob o n.º 818.724.965-04, no cargo/função de agente administrativa, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A referida servidora efetiva atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Saúde, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde na qual a servidora exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação da servidora.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 19 de julho de 2021.

Phablo Gomes Magalhães Aguiar
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 003, de 19 de julho de 2021.

“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para exercer suas funções na Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Williams Santos de Almeida**, matrícula nº 004618, inscrito no CPF/MF sob o n.º 845.189.875-00, no cargo/função de agente administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O referido servidor efetivo atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Saúde, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação da servidora.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 19 de julho de 2021.

Phablo Gomes Magalhães Aguiar
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199